



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

PORTARIA N.º 44 DE 31 DE MAIO DE 2002

CONCEDE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR GUILHERME RAMOS DE
SOUZA

A Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, inciso I do artigo 107 e alínea 'b', inciso I do artigo 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Minas Novas combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20, publicada em 15/12/98 e considerando o que consta do Processo Administrativo que deu início aos procedimentos de aposentadoria.


DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 01 de junho de 2002, ao servidor desta Prefeitura, GUILHERME RAMOS DE SOUZA, cargo de AJUDANTE, símbolo NB10, com proventos integrais conforme abaixo discriminados:

- vencimento do cargo de Ajudante, símbolo NB10, no valor de R\$200,00 (duzentos reais)
- 02(dois) quinquênios estatutários (05%) no valor de R\$20,00 (vinte reais)
- 01 (um) salário-famíliaR\$1,00 (um real)
- Total de proventos R\$221,00 (duzentos e vinte e um reais)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de maio de 2002.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

